

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

## PORTARIA nº 20/2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Lima Duarte no dia 22 de setembro de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49 do Regimento Interno e Decreto Municipal nº 174, de 11 de agosto de 2023, resolve:

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo no dia 22 de setembro de 2023 e determinar a suspensão do expediente nas dependências da Câmara Municipal de Lima Duarte e no Centro de Atenção ao Cidadão.

Art. 2º Fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem no dia previsto no art. 1º.

Art. 3º Fica estabelecido que no dia referido no art. 1º se realize plantão, da Secretaria da Câmara por meio do telefone (32) 98855-1782 e, do Centro de Atenção ao Cidadão por meio do telefone (32) 3281-1190, que atenderá tão somente os serviços considerados essenciais com risco de perecimento do direito, funcionando das 13h às 17h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 13 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fábio/Pereira Vieira

Presidente

José Guilhermando Andrade Novaes

e-Presidente

Edson Lima Campos Secretário